



REGISTRAÇÃO RETROATIVA OK

CNM 119743.2.0010739-43

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula 10.739 ficha 01

CNS: 119743

Porto Ferreira, 27 de Janeiro de 1992. CNM nº 119743.2.0010739-43

Cadastro 60-001-13

Imóvel:- Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no desmembramento denominado "Vidroporto-Área 01", designado como lote nº 13, medindo 10,00 metros de testada para a Rua João Ruy, 33,32 metros da frente aos fundos, do lado direito (de quem da Rua olha para o imóvel), confrontando com o lote nº 14, do lado esquerdo 33,84 metros confrontando com o lote nº 12, e 10,00 metros nos fundos confrontando com o loteamento Jardim Santa Rosa, totalizando assim a área de 335,70 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- VIDROPORTO S/A, com séde nesta cidade, na Via Anhanguera, Km.226,8, CGC/MF nº 48.845.556/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 9.874, L.02, deste cartório. Porto Ferreira, 27 de Janeiro de 1.992.

A Oficial Maior Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni.

R.01/10.739. Por Escritura de Venda e Compra de 22 de Junho de 1.993, do 2º Cartório de Notas de Porto Ferreira, L.111, fls. 124/125, a proprietária vendeu para ANEZIO RADIS FILHO, militar, RG nº 13.591.229-SP e CIC nº 016.223.978-51, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com VERA LUCIA MOMESSO RADIS, do lar, RG nº 17.727.293-SP e CIC nº 115.356.308-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Ruy, nº 145, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 19.856.655,00 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Porto Ferreira, 13 de Agosto de

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d3b8cde8-8b07-4154-b0f5-b2cd41705c02

www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

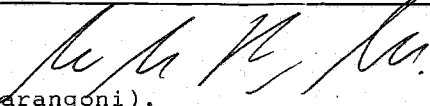
Esse documento foi assinado digitalmente por ELIDA CALIXTO LEAL - 06/03/2024 11:14

CNM 119743.2.0010739-43

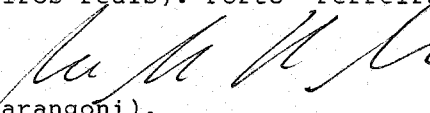
matrícula
10.739

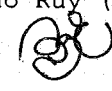
ficha
01
verso

CNM nº 119743.2.0010739-43

1.993.
A Oficial Maior  (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

AV.02/10.739. Por requerimento passado no dia 07 de Dezembro de 1.993, a proprietária autorizou esta averbação, a fim de constar que no imóvel objeto da presente matrícula, mandou construir um **prédio residencial**, com 69,65 m², com planta aprovada em 15/06/89, o qual recebeu o **número 145** da Rua João Ruy, conforme prova a certidão fornecida em 30/11/93, pela Municipalidade, a qual foi atribuído, o valor de CR\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros reais). Porto Ferreira, 16 de Dezembro de 1.993.

A Oficial Maior  (Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni).

AV:03/10.739. NÚMERO. Em 22 de julho de 2009. (Prot.46.354-10/07/2009). Pelo requerimento passado nesta cidade no dia 10 de julho de 2009, consta que o prédio residencial, atualmente possui o nº **125** da rua João Ruy (certidão de 10/07/2009).
A Escrevente Autorizada  (Bruna Estevam Cadini).
(Portaria nº 91/2009).
Microfilme nº 225.

R.04/10.739. VENDA E COMPRA. Em 01 de outubro de 2009. (Prot.47.306-17/09/2009). Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH 107406090179, passado nesta cidade no dia 16 de setembro de 2009, os proprietários venderam para **RENATO LUIS MARSIGLIESE**, comerciante, CI nº 11.625.762-SSP-SP e CPF nº 063.060.468-10, e sua mulher **ROSANGELA CRUZ MARSIGLIESE**, comerciária, CI nº 8.955.556-SSP-SP e CPF nº 095.929.528-33, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Daniel de Oliveira Carvalho nº 264, Vila Daniel, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

5
4
3
2
1

continua na ficha nº 02

saec
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 .ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIDA CALIXTO LEAL - 06/03/2024 11:14

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d3b8cde8-8b07-4154-b0f5-b2cd41705c02

CNM 119743.2.0010739-43

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula
10.739

ficha
02

CNM nº 119743.2.0010739-43

6.515/77, o imóvel pelo valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 16.500,00 (recursos próprios) e R\$ 148.500,00 (financiamento concedido). A Escrevente Autorizada Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007).

R.05/10.739. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em 01 de outubro de 2009. (Prot.47.306-17/09/2009). Pelo contrato referido no R.04, os proprietários em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos reais), alienaram fiduciariamente o imóvel para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dívida esta a ser paga em 360 meses, no valor total inicial de R\$ 1.763,17, com a taxa de juros ao ano nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, sendo o sistema de amortização: SAC, com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Para os efeitos do art.24, VI da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 165.000,00. A Escrevente Autorizada Ana Maria Montagner Marrichi). (Portaria nº 49/2007). Microfilme nº 228.

AV.06/10.739. REGISTRO CONSTITUTIVO. Em 04 de março de 2024. (Prot.85.748-20/02/2024) (Ofício Eletrônico - Protocolo IN01090868C). Por requerimento referido na AV.07, consta que a credora fiduciária tem seu registro constitutivo sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 e alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973. Eu, Elida C. Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinado. Selo Digital nº 119743331000000053609249.

AV.07/10.739. CONSOLIDAÇÃO. Em 04 de março de 2024. (Prot.85.748-20/02/2024) (Ofício Eletrônico - Protocolo IN01090868C). Por requerimento consolidação, passado em Florianópolis-SC no dia 19 de fevereiro de 2024, consta que nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH 107406090179, passado nesta cidade no dia 16 de setembro de 2009, objeto do R.04 e R.05/10.739, foi realizado o procedimento de notificação extrajudicial (Autos nº 1.557), tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, a propriedade do imóvel foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA

(continua no verso)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

CNM 119743.2.0010739-43

matrícula
10.739

ficha
02
verso

CNM nº 119743.2.0010739-43

FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, constituída sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, nos termos do artigo 26, §. 7º da Lei 9.514/97, com as alterações da Lei 10.931/04. Eu, *Elida C. Leal* Élida C.Leal, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assinou. Selo Digital nº 119743331000000005361024Q.-----

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

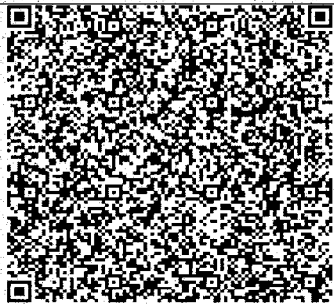
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FERREIRA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 10739, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24/08/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, CONST. de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS até a data de 05/03/2024. Serve a presente como certidão vintenária no caso da matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. .
Porto Ferreira, quarta-feira, 6 de março de 2024.

Élida Calixto Leal - Escrevente - Assinado Digitalmente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 2,11	R\$ 71,69

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1197433C3000000005363624S
Protocolo: 85748



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d3b8cde8-8b07-4154-b0f5-b2cd41705c02

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIDA CALIXTO LEAL - 06/03/2024 11:14